

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO
TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

8ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

NOME DO PROJETO:

INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE REFUGIADOS E MIGRANTES EM MACAPÁ

1. Resumo/ações

Este projeto, proposto pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, é uma continuação do projeto que foi aprovado pelo Programa, em 2024, desta feita se atingindo o Estado do Amapá, vez que o anterior, inclusive em razão do pouco tempo que tivemos para a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

sua execução, limitou-se à grande Belém, e o TRT8 tem jurisdição sobre dois estados (Pará e Amapá). Tal como o anterior, incidirá sobre o problema do baixo nível de inserção produtiva de refugiados migrantes no Brasil.

1. Objetivo

Pretende-se contribuir com o desenvolvimento de soluções duradouras ao contexto de vulnerabilidade social e precariedade de condições de vida desse público, estendendo-se o projeto piloto à Macapá.

No Amapá, o projeto não será destinado apenas aos imigrantes venezuelanos, vez que a fronteira do estado com a Guiana Francesa pelo Oiapoque vem possibilitando que imigrantes de outras nacionalidades, como cubanos e haitianos, atravessem o Suriname para entrar na Guiana.

Por meio do *workshop* a ser realizado com os imigrantes e os órgãos públicos e privados que se dedicam à questão, a Comissão pretende fazer um diagnóstico da situação, a fim de verificar que medidas são mais urgentes e necessárias na opinião dessas pessoas, para programar ações futuras.

3. Justificativa

Conforme estatísticas fornecidas pela Secretaria das Relações Internacionais e Comércio Exterior do Amapá, em cerca de dois anos, mais de 200 haitianos, 59 venezuelanos e 17 cubanos se deslocaram ao estado, o que revela a necessidade do projeto.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Essas pessoas têm sofrido diversas formas de exclusão social, tendo o acesso a direitos básicos negados em diversas esferas como educação, saúde e trabalho. Ademais, tais exclusões são atravessadas por estereótipos e preconceitos construídos socialmente sobre determinados grupos e marcadores da diferença.

Nesse sentido, é fundamental que sejam empreendidas ações que visem ampliar oportunidades para elas, por meio da construção de oportunidades e da sensibilização de agentes que podem contribuir com a efetivação daqueles direitos.

Assim, a presente proposta pauta-se no papel da Justiça do Trabalho no tocante a relações de trabalho, na responsabilidade social dessa instituição e na urgente necessidade de ampliar oportunidades de acesso e permanência no mercado de trabalho para populações vulneráveis, como refugiados e migrantes.

4. Período/Etapas de realização

Junho de 2025

“Workshop: Os desafios dos migrantes no mercado de trabalho na Amazônia Oriental”.

Outubro de 2025

Capacitação

Novembro de 2025

“Seminário com as principais empresas e instituições empresariais para promoção da inserção do público alvo no mercado de trabalho”.

Junho a Dezembro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Campanha de sensibilização interna e externa da importância da promoção da entrega

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Junho de 2025

“Workshop: Os desafios dos migrantes no mercado de trabalho na Amazônia Oriental”

Passagens dos gestores R\$1.226,00 e diárias de R\$ 2.096,00 e da assistente da Comissão, passagem R\$ 613,00 e 2 diárias, R\$ 748,00.

Outubro de 2024

Capacitação dos envolvidos. Passagem da professora e assistente da Comissão: R\$ 1.226,00, diárias R\$ 2.992,00 e remuneração por 12 horas-aulas = R\$ 4.914,60. *Coffee breaks* (R\$1.500,0)

Novembro de 2024

“Seminário com as principais empresas e instituições empresariais para a promoção da inserção do público alvo no mercado de trabalho”. Duas passagens: R\$ 1.226,00 e 4 diárias - R\$ 2.096,00). *Coffeebreak*: R\$ 1.000,00.

Junho a Dezembro de 2024

Campanha de sensibilização interna e externa acerca da importância da promoção da entrega de direitos sociais aos migrantes.Sem custo. Aproveitamento dos cartazes e filmes utilizados na campanha de Belém.

Participação do TRT8: disponibilização de espaço e de pessoal para distribuir o material

6. Valor total estimado do projeto: R\$ 19.637,60

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Em 14/03/2025